

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 384/1987 de 30 de Novembro

Ao abrigo do disposto nos artigos 17º., nº. 4, alínea a), e nº. 5, alínea c) do Decreto Regulamentar Regional nº. 4/86/A, de 31 de Dezembro.

O Governo resolve:

1. Autorizar a dispensa de concurso público e limitado para aquisição de uma Máquina de Azoto Líquido, no valor de 15.459.158\$00 (quinze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e oito escudos).

2. Dispensar a celebração de contrato escrito para esse efeito.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 30 de Outubro de 1987 - O Presidente do Governo, em exercício - *Raul Gomes dos Santos*.